



JUSTIÇA

Supremo homologa acordo de Mariana

Plano de reparação de danos pela tragédia ambiental chega a R\$ 170 bilhões. Ministro Barroso elogia o entendimento

» RENATO SOUZA

O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), assinou a homologação de um acordo de reparação de danos causados pelo rompimento da barragem do Fundão, em Mariana (MG). O dique se rompeu no ano de 2015, deixando 19 mortos e um rastro de destruição ambiental, sendo um dos maiores desastres desse tipo da história. O acordo prevê a aplicação de R\$ 170 bilhões na reparação de danos.

“O ajuste prevê ações de reparação e compensação em relação a todas as categorias de danos causados pelo desastre. O valor pactuado é significativo e faz deste um dos maiores acordos ambientais da história, possivelmente o maior”, disse Barroso.

Ele alegou que todas as partes envolvidas tiveram espaço para se manifestar. No entanto, na terça-feira, movimentos que representam pessoas atingidas pelo rompimento da barragem, cobraram do Supremo Tribunal Federal (STF) a participação no acordo de reparação dos prejuízos causados. O rompimento da barragem contaminou o Rio Doce.

A contaminação levou a mortandade em massa de peixes e prejudicou as comunidades locais, povos indígenas e pescadores que tiravam a renda do rio. Um acordo assinado no dia 25 de outubro por mineradoras, pelo poder público e instituições do Poder Judiciário prevê R\$ 170 bilhões em reparação. No entanto,

Antonio Cruz/ Agência Brasil



Área destruída pelo rompimento da barragem do Fundão, em Mariana (MG): associações das vítimas afirmam que não foram ouvidas

R\$ 100 bilhões serão repassados à União, estados e a municípios de Minas Gerais e Espírito Santo para obras de reparação.

Outros R\$ 32 bilhões serão geridos pelas próprias empresas em ações de reassentamento, indenizações individuais, recuperação ambiental e pagamento de multas impostas pelo poder público, de acordo com o

documento. As famílias receberão R\$ 35 mil a título de indenização individual e R\$ 95 mil para quem vivia da pesca.

Excluídos

As mineradoras Samarco, Vale e BHP, que atuavam na barragem, defenderam a homologação imediata do acordo. Já o

Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB) e a Associação Nacional dos Atingidos por Barragens (Anab) afirmaram que os grupos afetados não participaram do tratado e precisavam ter a chance de se manifestar.

O documento que oficializa o acordo tem mais de 1,3 mil páginas. “A partir de uma leitura atenta, pode-se afirmar que mais de

1 milhão e meio de pessoas atingidas pelo rompimento da barragem não participaram do Acordo. Embora tenham insistentemente reivindicado assento na mesa de negociação da recapacitação, o direito de participação não lhes foi concedido”, afirmou o movimento, na petição protocolada na Suprema Corte.

As entidades afirmam que

“O ajuste prevê ações de reparação e compensação em relação a todas as categorias de danos causados pelo desastre. O valor pactuado é significativo e faz deste um dos maiores acordos ambientais da história, possivelmente o maior.”

Luís Roberto Barroso,
presidente do STF

100 famílias que tiveram as casas destruídas não foram ouvidas e que o acordo exclui pescadores do Espírito Santo e do sul da Bahia afetados pela poluição do Rio. Comunidades indígenas também teriam ficado de fora da reparação. O MAB e a ANAB também questionaram os valores das indenizações individuais, considerados baixos.

Moraes relembra covid-19

» LUANA PATRIOLINO

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), comentou ontem sobre as consequências da pandemia da covid-19 no país. Sem citar nomes, o magistrado criticou o “negacionismo governamental” de 2020 e condenou falas sobre a doença ser apenas uma “gripezinha”.

“Nós não estamos falando de uma — como foi dito à época por alguns — ‘gripezinha’. Nós estamos falando de uma pandemia em que mais de 700 mil brasileiros morreram. O Brasil foi o segundo país do mundo em números absolutos com maior número de mortes”, afirmou Moraes.

A declaração foi dada durante o julgamento de uma ação contra a lei de Uberlândia (MG) que proibiu a vacinação compulsória contra o coronavírus e impediu a imposição de restrições a direitos de pessoas que não são vacinadas contra doenças.

Do início da crise sanitária até 26 de abril de 2023, o Brasil acumulou 701.494 óbitos por covid. Até o final do cenário pandêmico, foi o segundo país com mais mortes pelo vírus, em termos proporcionais.

Moraes disse que, por conta do negacionismo em relação às vacinas, o país sofreu uma queda geral na cobertura vacinal, “com alguns argumentos, como ‘quem toma vacina vira jacaré’ ou de que a pandemia era uma conspiração chinesa para instalar na vacina um chip

Gustavo Moreno/SCO/STF



Ministro criticou negacionismo: “Não estamos falando de ‘gripezinha”

e o Brasil virar comunista”. “Tudo isso, que hoje parece risível, à época foi trazido para que as pessoas não se vacinassem, e o Brasil foi demorando para importar vacina”, lembrou o ministro da Suprema Corte.

Crimes na pandemia

No mês passado, o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS) ingressaram na Procuradoria-Geral da República (PGR) com uma representação contra o ex-presidente Jair Bolsonaro para solicitar que o órgão tome as “devidas providências” e ofereça ao STF uma denúncia contra o ex-chefe do Planalto por seus crimes durante a pandemia.

Na mesma representação, as

entidades pedem também a responsabilização dos ex-ministros Marcelo Queiroga e Eduardo Pazuello, da Saúde, e Walter Braga Netto, da Casa Civil.

As entidades citam que o Brasil era apontado por especialistas e organismos internacionais como um dos mais preparados do mundo para enfrentar a emergência, mas que teve seu sistema de saúde “sabotado” pelos agentes públicos. Elas apontam uma conduta negacionista do ex-presidente.

Em 2022, a Procuradoria pediu ao STF o arquivamento de sete das 10 apurações preliminares, sobre Jair Bolsonaro, ministros e ex-ministros, abertas a partir das conclusões da CPI da Covid realizada pela Câmara dos Deputados.

Contratação de servidores

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) validou ontem uma mudança constitucional que permitiu, em 2000, a contratação de servidores públicos por meio de um regime baseado na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o mesmo adotado no mercado privado. O tema estava em tramitação na corte há 24 anos.

A admissão por essa modalidade foi implantada na reforma administrativa feita no governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1998. A emenda extinguiu a obrigatoriedade do Regime Jurídico Único (RJU) nas contratações pelo poder público.

No Regime Jurídico da União, os servidores se tornam estáveis após três anos de trabalho e só podem ser demitidos após processo administrativo disciplinar. No caso de quem é contratado via CLT, não existe estabilidade e a demissão pode ocorrer de maneira simplificada.

Prevaleceu no Supremo o voto do ministro Gilmar Mendes. A Corte não avaliou o teor da emenda, mas sim a legalidade da tramitação. Partidos políticos alegaram que a aprovação foi irregular, pois a emenda constitucional não tramitou em dois turnos na Câmara e no Senado. Porém, Gilmar entendeu que houve ajuste na redação da proposta. (RS)

Antonio Augusto/STF



Barroso: esforço contra a desigualdade de raça e de gênero

Painel concentra casos de racismo

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou nesta semana um painel onde é possível acompanhar processos sobre crimes de racismo que tramitam na Justiça de todo o país. De acordo com os dados disponíveis na plataforma, há 11.620 processos em andamento.

Entre as unidades da Federação, a Bahia aparece com mais casos, com 4,9 mil ações em andamento, o que representa 42% do total. Em seguida, aparecem os estados do Paraná (767), Minas Gerais (682) e Santa Catarina (636).

Os dados da plataforma também apontam que há 74 mil pessoas negras no Judiciário, sendo 2,4 mil magistrados e 71,6 mil servidores. Ao todo, o país tem 18 mil magistrados.

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso,

lamentou a desigualdade racial no Judiciário. “A magistratura é predominantemente branca e há um déficit de representatividade e de compreensão das realidades diferentes que provêm da questão racial e do racismo estrutural brasileiro”, afirmou.

“A cor da pele faz muita diferença no comportamento das pessoas, na acessibilidade nos espaços públicos, nos espaços de poder. Acho que o diagnóstico adequado tem contribuído para uma progressiva superação desse racismo estrutural”, completou o magistrado durante o lançamento do painel, na última terça-feira.

Ontem, em uma iniciativa contra a desigualdade de gênero, o presidente do STF participou do lançamento do livro *Democracia, Eleições e Participação Feminina – Elas Pensam o Brasil*. (RS)